



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 319/20225

**EXONERA COORDENADORAS
ESCOLARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando o Processo Administrativo nº 0000723/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar os servidores, na função de coordenadores escolares, via de consequência retirar a função gratificada de extensão de carga horária:


FUNCIONÁRIO	ESCOLA	TURNO	DATA DA EXONERAÇÃO
Darli Candido Filho	CMEF "São Jorge"	Matutino	A partir de 14/01/2022
Cleudemar Portes dos Reis Dias	CMEI "Professora Ivone Maria do Carmo Brum"	Matutino	A partir de 14/01/2022
Joanadarque de Paula	CMEI "Professora Ivone Maria do Carmo Brum"	Vespertino	A partir do dia 25/01/2022




Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nas datas de exoneração informadas.

Brejetuba-ES, 18 de fevereiro de 2022.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES 18 de fevereiro de 2022.


DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete